



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA N° 1612, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**CONCEDE FÉRIAS  
REGULAMENTARES AO  
SERVIDOR RUDINEI CARDOSO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o art. 101 da Lei Complementar n° 003/2003,


**CONSIDERANDO** o memorando 5.305/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

**RESOLVE:**

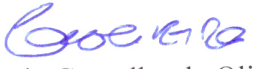
**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares ao servidor **Rudinei Cardoso**, Condutor, matrícula n° 3698-6, pelo período de 30 dias, a contar de 01/03/2023, referente ao período aquisitivo de 01/12/2018 à 30/11/2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

  
Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
DSA/